

## Receita Estadual do Paraná

### PORTARIA REPR N° 165/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n° 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA n°s 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no protocolo n° 20.824.855-3, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 15.08.2023	MARLON VOIGT MACHADO RG n° 5.028.030-6 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Delegado da Receita – Símbolo “D”, de responder pela chefia da <b>Delegacia Regional da Receita de Londrina – 8° DRR</b> .
DESIGNAR A PARTIR DE 15.08.2023	CLAUDIMAR FERREIRA NUNES RG n° 3.500.619-2 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “T”, para responder pela chefia da <b>Delegacia Regional da Receita de Londrina – 8° DRR</b> .

Curitiba, 9 de agosto de 2023.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
Diretor da REPR

85114/2023

## Autarquias

### IDR - PARANÁ

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

### PORTARIA N° 161/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n° 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual n° 126/2023, publicada no DIOE n° 11337, de 12 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art.1° DESIGNAR** o servidor público MARCO ANTONIO DA SILVA REIS, RG n° 8.828.219-1/PR para exercer a função de **Coordenador Regional de Projetos** junto a Unidade Regional de Pato Branco do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

**Art.2° LOTAR** o servidor referido no **Art.1°** desta Portaria na Unidade Regional de Pato Branco do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

**Art.3° REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)  
NATALINO AVANCE DE SOUZA  
Diretor-Presidente

85016/2023

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

### PORTARIA N° 162/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual n° 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual n° 3.822 de 10 de janeiro de 2020, considerando o contido no processo n° 20.840.196-3,

#### RESOLVE:

**Art.1°. CONSTITUIR** Comissão para conduzir processo de contratação de frigorífico para realizar o abate de animais descartes de pesquisa, patrimoniados na Estação de Pesquisa do IDR-Paraná de Santa Tereza do Oeste.

I. A referida Comissão deverá responsabilizando-se também pelo acompanhamento do processo de abate e de adequada estocagem da carne obtida, de modo a garantir a qualidade, sanidade e segurança alimentar em todo o processo.

II. A Comissão já referida deverá atuar em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais e administrativas aplicáveis ao caso.

**Art.2°. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para que integrem a Comissão:

#### I. TITULARES:

- a) Luiz Carlos de Oliveira - RG 10259247-6 (presidente da comissão);
- b) Ronaldo H. Hojo - RG 13568785;
- c) Clovis Ay More - RG 455818-7.

#### II. SUPLENTES:


- a) Francieli Vacari Matos - RG 6741499-3;
- b) Endrigo Antonio de Carvalho - RG 7.883.413-7.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)  
NATALINO AVANCE DE SOUZA  
Diretor-Presidente

85113/2023



Diário OFICIAL Paraná

**Consulta dos Diários Oficiais**

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

**41 3200 5002**  
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)